



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 029/2010

Senhores Vereadores;

Durante toda a nossa existência são inúmeras as pessoas que passam por nós dia após dia, mas somente algumas destas pessoas ficam pra sempre em nossas memórias. Às vezes pelo simples fato de terem cruzado nossas vidas, às vezes pelo simples fato de terem dito uma única palavra de conforto quando precisamos, às vezes por terem dado um minuto da atenção ouvindo falar de nossas angústias, medos, vitórias e derrotas. Às vezes por terem confiado em nós e contado também os seus problemas, seus medos angústias e vitórias.

No último dia 13 de março, faleceu em nossa cidade o Sr. Rosalvo da Silva, casado com a Sra. Terezinha Venturini da Silva, pai de três filhos, criados com muita dignidade e honra, para serem pessoas de bem. Ensinou a eles que na vida tudo só é válido se for feito com amor e respeito ao próximo.

Sabemos que a vontade de Deus, Pai de infinita bondade, jamais será discutida por qualquer um de nós, cabendo apenas, que tenhamos resignação e humildade para aceitar, e assim pensando, acreditamos que o tempo seja o melhor remédio para amenizar esse sentimento de perda, essa saudade que insiste em ficar dentro dos nossos corações.

Diante do exposto apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Rosalvo da Silva, ocorrido no último dia 13 de março de 2010, nesta cidade, aos 60 anos de idade.***

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de março de 2010

Ass.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 029/2010

VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

Presidente